

ATO Nº 5.165/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 475282/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.287/2019, de 12.03.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. APARECIDA BODONI SANTOS, RG nº. 800.377/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, portador (a) do CPF nº 792.287.808-78, proporcional a 18 Anos e 09 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.06.2001 a 12.03.2019,

LEIA-SE:

“... mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, portador (a) do CPF nº 771.406.481-15, proporcional a 17 Anos, 09 Meses e 11 Dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 154eb47c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar